



PORTARIA Nº 093/2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE DIANOPOLIS E DA OUTRAS PROVIDENCIA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIANOPOLIS, **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o aniversário da cidade de Dianópolis/TO, comemorado no 26 de agosto.

CONSIDERANDO a tradição de se celebrar esta data magna para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesta ocasião;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, no dia 25 de agosto do corrente ano, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade.

Art. 2º Os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, terão seu funcionamento normal, a critério da Chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Dianópolis, aos 22 dias do mês de agosto de 2025

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Vereador Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bbb497-22082025105728**